

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Cooperativas da Alimentação de Pelotas - filiado à CUT

Rua Almirante Barroso, 3124 - centro - Pelotas – RS - CGC Nº 88.387.758/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E COOPERATIVAS DA ALIMENTAÇÃO DE PELOTAS, pelo presente edital, convoca os trabalhadores nas Indústrias da Alimentação em sua base territorial, composta pelos municípios de Pelotas, Capão do Leão, Morro Redondo, Canguçu, Piratini, Pinheiro Machado, Pedro Osório, Arroio Grande, Jaguarão, Cerrito e Arroio do Padre para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se “por etapas”, nos termos do artigo 32 de seu Estatuto, nas seguintes datas, horários e locais:

- Canguçu, no dia 23 de janeiro de 2017 – às 18h00min (primeira convocação) e 18h30min (segunda e última convocação), tendo por local a Rua Maria Conceição Monteiro Bento, nº. 189 Apartamento 301 (parte superior da Tchê Farmácia) para os trabalhadores vinculados às empresas localizadas no município de Canguçu;
- Morro Redondo, dia 24 de janeiro de 2017 - às 12h30min (primeira convocação) e às 13h00min (segunda e última convocação), tendo por local a Avenida Jacarandá, S/N (em frente à Indústria de Conservas Minuano), para os trabalhadores vinculados às empresas localizadas nos Municípios de Morro Redondo, Pinheiro Machado e Piratini;
- Arroio Grande, dia 25 de janeiro de 2017 – às 18h00min (primeira convocação) e 18h30min (segunda e última convocação), tendo por local a sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arroio Grande, sito à Rua Mal. Floriano, nº. 618 Centro Arroio Grande RS para os trabalhadores vinculados às empresas localizadas nos municípios de Arroio Grande, Jaguarão, Pedro Osório e Cerrito;
- Capão do Leão – sub-sede, dia 26 de janeiro de 2017 – às 18h00min (primeira convocação) e 18h30min (segunda e última convocação), tendo por local a Rua Dorival Lucena, nº. 44 (Residencial Olaria) – Bairro Jardim América – Capão do Leão para os trabalhadores vinculados às empresas localizadas no Capão do Leão;
- Pelotas – Sede, onde serão cumpridas as formalidades de encerramento e proclamação do resultado, no dia 27 de janeiro de 2017 – às 09h00min (primeira convocação) e 09h30min (segunda e última convocação) e às 18h30min (primeira convocação) e 19h00min (segunda e última convocação), tendo por local a sede do sindicato, sito à Rua Almirante Barroso, 3.124, em Pelotas, para os trabalhadores vinculados às empresas localizadas em Pelotas e Arroio do Padre.
- A Assembléia Geral por “etapas” visa facilitar a participação dos trabalhadores, que poderão participar em qualquer etapa independente da localidade do empregador.

ORDEM DO DIA

1. Análise constituição e aprovação da pauta de reivindicações da categoria em relação à data-base de 1º de março, 1º de maio e 1º de junho com vistas a revisão do período 2016/2017;
2. Autorização à diretoria do Sindicato e à comissão de negociação da CNTA-SUL (Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins) para instaurar negociação coletiva de trabalho com os representantes patronais (Sindicatos das categorias econômicas e/ou empresas), firmar Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, apresentar protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo no caso de insucesso das tratativas prévias, contestar dissídio coletivo e firmar acordos judiciais ou extrajudiciais, inclusive aditivos;
3. Deliberar sobre a autorização para desconto de importância ou percentual do salário e seu repasse aos cofres do Sindicato, para fins de assistência social, educacional e custeio, bem como fixar prazo de 10 (dez) dias para os que individualmente discordarem deste desconto manifestar-se por escrito perante a Entidade Sindical nos termos da Ordem de Serviço nº 01/09 do MTE;
4. Autorização para o Sindicato atuar como substituto processual dos integrantes da categoria, coletiva ou individualmente, promovendo ações coletivas (ação civil pública, mandado de segurança, mandado de injunção, ação de cumprimento de dissídios, convenções e acordos coletivos) bem como ações para verificação de condições insalubres e diferenças decorrentes da base de incidência, entre outras que se fizerem necessárias para assegurar o cumprimento dos direitos dos trabalhadores.

Pelotas/RS, 06 de janeiro de 2017.

Lair de Mattos
Presidente